



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**DECRETO Nº 173/2015**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D173/2015  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 30/10/15  
Responsável: Município

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA DE 2015.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 32 da Lei Municipal nº 1025/2014, de 08 de outubro de 2014 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015;

**DECRETA:**

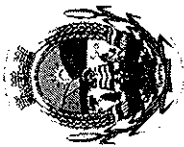
**Art. 1º:** Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2015, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de Outubro de 2015.

---

Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

ANEXO DO DECRETO 173/2015  
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	2.906 – Manutenção das Atividades do IGD	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.3.90.14	Elemento de Despesa	R\$ 4.250,00	1056 - IGD - Índice de Gestão Descentralizada	1096 - RECURSO IGD SUAS - Índice de Gestão Descent.	R\$ 0,00